



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Núcleo de Seleção e Treinamento

**PUBLICAÇÃO Nº 58/2014 - NST**

A Secretária de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, com fulcro no Processo Seletivo nº 002/2014, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo estipulado no Edital para apresentação dos documentos e assinatura do Contrato, assim como a ausência de pedido de prorrogação de prazo, torna nulo o chamamento para assinatura do Contrato de Trabalho para Agente de Combate às Endemias da Sra. CRISTIANE DIAS AMANCIO, da Sra. ELANDI CATARINA SANTANA DOS SANTOS, da Sra. LUCIANA CREXI GUERRA, da Sra. JUCELENE PACHECO DES ESSATS, da Sra. PATRICIA DE PAIVA BORGES, da Sra. TAYNAN MAGALHÃES ARAUJO e o Sr. ROGÉRIO BALDEZ. O não comparecimento dos candidatos acima citados gera o direito ao chamamento dos próximos candidatos classificados nos termos do item 11 e 12.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

**07 – Agente de Combate às Endemias (40h)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
81º	Aline Avila da Rosa
82º	Alessandro Silva de Figueiredo
83º	Patrícia Alberto de Farias
84º	Ana Paula Carvalho Machado
85º	Katia Simone Silva de Freitas
86º	Sarah de Almeida Chaplim
87º	Fatima Gislaïne Acosta de França

Outrossim, informamos que os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação, para realizar a contratação. O não comparecimento implicará na perda do Contrato.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 14 de agosto de 2014.

**NIDIA ACOSTA BONFIM**  
Secretária de Município de Gestão Administrativa